

PORTARIA Nº 3.130/2016, de 05 de dezembro de 2016.

I – D E C L A R A R PRESCRITA a penalidade de ADVERTÊNCIA, consoante o disposto no Inciso III do Art. 142 da Lei nº 8.112/1990, à servidora Assistente em Administração EDNILCE FERREIRA CRUZ MENDES, Matrícula nº 1168730, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, por haver infringido os Incisos I, II e III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. II – D E T E R M I N A R o registro nos assentamentos funcionais da servidora Assistente em Administração EDNILCE FERREIRA CRUZ MENDES, Matrícula nº 1168730, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, conforme reza o Art. 170 da Lei nº 8.112/1990. III – D E C L A R A R PRESCRITA a penalidade de ADVERTÊNCIA, consoante o disposto no Inciso III do Art. 142 da Lei nº 8.112/1990, à servidora Técnica em Contabilidade KÁTIA REJANE DA SILVA RUFINO, Matrícula nº 1825299, lotada no lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, por haver infringido os Incisos I, II e III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. IV – D E T E R M I N A R o registro nos assentamentos funcionais da servidora Técnica em Contabilidade KÁTIA REJANE DA SILVA RUFINO, Matrícula nº 1825299, lotada no lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, conforme reza o Art. 170 da Lei nº 8.112/1990. V – A P L I C A R a penalidade de SUSPENSÃO, a contar do dia 09 de dezembro de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, ao servidor docente FÁBIO MEDEIROS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1575499, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, por haver afrontado ao disposto no Inciso XV do Art. 117 da Lei nº 8.112/1990. VI – D E T E R M I N A R à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que promova o registro da sanção nos assentamentos funcionais do servidor docente FÁBIO MEDEIROS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1575499, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

UFAM